



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 023/2016, de 08 de janeiro de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor técnico-administrativo **Victor Hugo Régis de Freitas**, matrícula SIAPE n.º 1103241, progressão do Nível 01 para o Nível 02, com vigência a partir de 25 de setembro de 2015, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de setembro de 2015.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora